

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2019, página 24, no que se refere à Licença para Desempenho de Mandato, Classista da servidora MARCIA GILDA MOREIRA COSME, matrícula nº 30.978-8, ONDE SE LÊ: "a contar da publicação até 15/07/2022", LEIA-SE: "de 27/08/2019 a 15/07/2022" e no que se refere à Licença para Desempenho de Mandato Classista do servidor RAIMUNDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula nº 223.021-6, ONDE SE LÊ: "a contar da publicação até 15/07/2022", LEIA-SE: "de 03/09/2019 a 15/07/2022".

ANGELO RONCALI DE RAMOS BARRIOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 71, de 28/08/2019, publicada no DODF nº 166, de 02/09/2019, o ato que concedeu aposentadoria a servidora LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 94.111-5, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para corrigir, onde se lê: "aposentadoria voluntária integral, a servidora LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA", leia-se: "aposentadoria voluntária integral, ao servidor LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00113-00017332/2019-83.

REVER os proventos da aposentadoria do servidor JORGE CARDOSO PIRES, matrícula 93.988-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria coletiva nº 209, de 24/04/2001, publicada no DODF nº 79, de 25/04/2001, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, por força de Decisão Judicial proferida no Processo TJDF nº 0709670-34.2019.8.07.0018. Processo SEI nº 00413-00004541/2019-28.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 803, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARCIO FARIA DE LIMA, Matrícula nº. 0146977-0, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de maio de 2019, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº 00050-00044634/2019-14.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 804, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/1, objeto do Edital nº 01, de 16/04/2019, publicado no DODF nº 74, de 22/04/2019, com resultado final homologado pelo Edital nº 4, de 28/06/2019, publicado no DODF nº 123, de 03/07/2019, resolve: DISPENSAR GISELLE DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 1.443.635-3, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer da COREMU SES a contar de 27/08/2019.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 805, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado no DODF nº 13, de 18/01/2018, com resultado final homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado no DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve: DISPENSAR a pedido, MARIA INÊS BORBA DE ARAUJO, matrícula nº. 1.436.221-X, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da COREMU ESCS/SES, a contar de 03/09/2019.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 806, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidores para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 046/2016 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - CAC-ICDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, art. 5º e no art. 12, da Portaria SES/DF nº 792/2019, de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, pgs 20 a 22;

CONSIDERANDO as indicações das respectivas localidades, consoante ao processo SEI-GDF nº 00060-00378549/2019-10, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros permanentes titulares e suplentes, representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES:

I- Membros representantes da especialidade de Cardiologia:

a) Titular: ROSANA COSTA OLIVEIRA - Matrícula: 142690-7;

b) 1º Suplente: JOSEANE BROSTEL FIGUEIREDO, matrícula nº 167561-85;

c) 2º Suplente: DARLAN NASCIMENTO, matrícula nº 190124-9.

II- Membros representantes da especialidade de Cirurgia Cardíaca:

a) Titular: ROMEU DE MELLO NETO - Matrícula: 185829-7;

b) Suplente: MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 0153190-5.

III- Membros representantes da especialidade de Hemodinâmica:

a) Titular: GUSTAVO DE ALMEIDA ALEXIM - Matrícula: 137351-x;

b) Suplente: RAPHAEL LAUZA DE PASSOS, matrícula nº 198.709-7.

IV- Membros representantes da especialidade de Neurocirurgia:

a) Titular: ORONIDES URBANO FILHO - Matrícula: 189932-5.

V- Membros representantes da especialidade de Cirurgia Vascular:

a) Titular: KAROLINA VENANCIO FLAUSINO RAMOS - Matrícula: 1673317-7;

b) Suplente: IVAN PAULO REGO DE SOUZA, matrícula nº 129857-7.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros permanentes titulares e suplentes, representantes do Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF:

VI- Membros representantes da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - DIRAAH:

a) Titular: HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula nº 180.433-2;

b) Suplente: ROMMEL MADRUGA LIMA COSTA, matrícula 142.191-3.

VII- Membros representantes da Central Estadual de Transplante - CET:

a) Titular: JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELOS, matrícula 0173938-7;

b) Suplente: MARCELO HENRIQUE BALIEIRO, matrícula 171205-5.

Art. 3º Designar os servidores para atuarem como Presidente e Vice-Presidente:

a) ROSANA COSTA OLIVEIRA - Matrícula: 142690-7, membro Titular e Presidente da Comissão;

b) ROMEU DE MELLO NETO - Matrícula: 185829-7, membro Titular e Vice-Presidente da Comissão.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para atuarem como Secretário e Secretário Substituto:

a) ANDREYA SINARA DA SILVA GALENO, matrícula: 1685133-1. O servidor descrito na alínea "a" cumprirá 5 horas semanais para cumprir as atribuições de Secretário da CAC-ICDF;

b) VALERIA MARIA FRANCO MARINHO, matrícula: 1436431-X. O servidor descrito na alínea "a" cumprirá 5 horas semanais para cumprir as atribuições de Secretário-Substituto da CAC-ICDF, nas ausências do Secretário.

Art. 4º Os servidores, de que tratam o art. 1º e 3º, devem observar o disposto na Portaria SES/DF nº 792/2019, de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, pgs 20 a 22.

Art. 5º Os servidores, de que tratam o art. 2º, devem observar o disposto no art. 18, da Portaria SES/DF nº 792/2019, de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, pgs 20 a 22.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2019.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 809, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a designação de servidores para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - CACG-HCB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF nº 677/2019, de 22 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 162, de 27 de agosto de 2019, pgs 07 a 09;

CONSIDERANDO a indicação da respectiva localidade, consoante ao processo SEI-GDF nº 00060-00396706/2019-61;

CONSIDERANDO o encerramento da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2014 - SES, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ALESSANDRA ANTINORO, matrícula 1.442.805-9, da função de MEMBRO SUPLENTE representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF - CACG-HCB.

Art. 2º Designar a servidora ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, matrícula 1.434.287-1, para atuar como MEMBRO SUPLENTE representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF - CACG-HCB.

Art. 3º A servidora, de que trata o art. 2º, deve observar o disposto na Portaria nº 677, de 22/08/2019, publicada no DODF nº 162, de 27/08/2019, páginas 07 a 09.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR JULIANA ANTUNES BORBA, matrícula 1.680.968-8, ocupante do cargo de Médico do trabalho, para substituir o Gerente da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, símbolo DFG-14, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS.

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 642, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora SULANI SILVA DE SOUZA, Médica, matrícula nº 144.504-9, lotada no Núcleo de Virologia - LACEN/GBM/NVIR para participar do 57 Congresso de Educação Médica, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2019, Belém - PA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00344605/2019-12.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 643, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 149, de 07/08/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Freqüência em Curso de Formação, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de